



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 129/2024

Assunção/PB, em 11 de abril de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica deste Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora estatutária, senhora **MARIA DAS GRAÇAS ALVES**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para prestar seu expediente na Secretaria de Saúde, deste município. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL